



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 138/2017

Coronel Vivida, 12 de maio de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 72/2016, Pregão nº 41/2016 com a empresa **Wellington Justino de Souza**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2017.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 72/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2016 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 568 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.268/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Wellington Justino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 046.139.219-45 e RG nº 9.170.581-8.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 138/2017, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, fica reajustado o valor da prestação do serviço pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 873,49 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

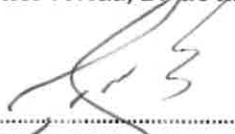
Parágrafo primeiro: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 20.561,88 (vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 72/2016, de 31 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Wellington Justino de Souza
Wellington Justino de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

			polímero metalizado na cor dourada e sobreposta sobre uma cora em polímero com 12 pontos com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada, com uma cope interna em polímero metalizado na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estátueta intercambiável. Plaqueta para gravação.			
8	UN	15	Troféu com altura de 28 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone com friso em	61,88	61,88	61,88
			polímero metalizado na cor dourada com coroa em polímero de 16 pontas com 09 cm de largura metalizada na cor vermelha e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estátueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Estátueta Altura: 9 centímetros. Cor: Dourada com sinlabas de brânho nas cores vermelha e preta. Material: Polímero injetado.			
9	UN	08	Troféu com 45 cm de altura com placa vazada e leito personalizável para adesivo/adesivo vendido separadamente) de 135mm. Cones disponíveis para o corpo do troféu: AZME(azul metálico), PRME(prata metálico), VMME(vermelho metálico), DOME(dourado metálico), PTME(verde metálico) e VRME(verde metálico).	106,48	106,48	106,48
10	UN	10	Troféu com 34 cm de altura com placa arredondada de metal na cor dourada metálica, na parte superior curvada um nano com leito 160 em metalização dourada para inscrição do adesivo. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estátueta intercambiável.	66,18	66,18	66,18
11	UN	1.500	Medalha 60mmx38mm fundida em liga metálica de Zinco, metalizada nas cores dourada prata e bronze, com passador de 2,2cm com fita personalizada de 60mmx38mm contendo nome do Município e Brão. No centro irá o brasão do município de Maripolis com gravuras em alto e baixo relevo, sendo coberto unicamente pela metalização. Nas bordas textura embossada dando outra personalização a mesma. No verso local para adesivo 3 camadas descoladas com a logo do evento e todas as suas informações.	11,76	11,76	11,76
VALOR TOTAL						
Abru-se a fase de lances:						
EMPRESAS			JEVERSON	J. FRANCISZI		
ITEM 1			1.254,00	1.265,00		
			734,80	Declarou		
ITEM 2			1.708,00	1.708,00		
			1.200,00	Declarou		
ITEM 3			1.120,00	1.130,00		
			808,69	Declarou		
ITEM 4			505,00	800,00		
			438,00	Declarou		
ITEM 5			75,00	80,00		
			55,69	Declarou		
ITEM 6			26,00	30,00		
			20,00	Declarou		
ITEM 7			245,00	250,00		
			169,00	Declarou		
ITEM 8			55,00	60,00		
			27,00	Declarou		
ITEM 9			150,00	95,00		
			70,80	Declarou		
ITEM 10			60,00	58,00		
			92,90	Declarou		
ITEM 11			11,74	11,70		
			7,90	Declarou		

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deix-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura da proposta, foram abertas os envelopes de habilitação de empresa ofertante qualificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora, e seu preço final, conforme tabela acima, valores marcados em negrito. As propostas e os documentos foram colocados a disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 21/2017, e considerando que a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital, que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida, que os prazos cotados estão dentro do limite estabelecido no edital, que não houve manifestação expressa por parte da licitante de intenção de interpor recurso; o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa Jeverson Ivan Paete Pilly Sports - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.647/0001-60, inscrição estadual nº 8072835703. Os envelopes de documentação que não foram abertos foram devolvidos para os participantes. Cópia da ata foi repassada para as empresas participantes e será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, assinando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valtomir Bueno - Pregoeiro. Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio. Leoni Espinosa Sganelli - Equipe de apoio. Representantes: Nelson Franciszi, Almir Lovatto.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena, 1902 – Pato Branco/PR

CEP: 85.501-530 Telefone: (46) 3313-3550

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação
003/2017

O Exmo. Senhor Altair José Gasparetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a Assembleia Geral Ordinária N.º 003/2017,

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.conims.com.br/br/>
<https://www.diariomunicipal.com.br/empi/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR			
ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026214 - Pregão Presencial nº 425/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº. 07.138.551/0001-26. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física financeira devido a necessidade na contratação de mais estagiários, sendo de suma importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes a administração pública municipal, a partir do mês de junho de 2017. Valor total estimado desta de R\$ 36.617,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 26 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			
CONTRATO Nº 672017 - Pregão Presencial nº 36/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA ME, CNPJ nº 15.036.328/0001-23. Objeto: confecção de camisetas para alunos do PRODER. Valor total R\$ 3.620,00. Prazo de vigência 12 meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			
CONTRATO Nº 582017 - Pregão Presencial nº 37/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RAQAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME, CNPJ nº 00.481.961/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 60.000,00. Prazo de vigência: de 23.05.2017 a 31.12.2020. Coronel Vivida, 22 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital, Pregão Presencial nº 40/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, componentes e atividades desportivas. Prazo 12 meses, de 30.05.2017 a 29.05.2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
88/2017	GREGO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS EIRELI ME	23.414.326/0001-60	23.340,00
89/2017	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY	25.371.647/0001-50	26.981,10
70/2017	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	23.047,90
Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			
ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº. 11.884.26A/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 01.06.2017 a 31.05.2018. Conforme previsto no contrato, foram reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 873,45. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.451,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			
ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 16/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-26. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 04 (quatro) meses, de 25.05.2017 a 24.09.2017. Conforme previsto no contrato, foram reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.242,64. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 12.970,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2017. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017 – PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME CNPJ n.º 03.130.529/001-18 OBJETO: 01 (uma) linha escolar para realização do Transporte Escolar do ano letivo de 2017, nesta municipalidade. REFERENTE AO LOTE 22 - LINHA ESCOLAR Nº 022 – INVERNADA DO NARDOR com extensão de 223,820 km (duzentos e vinte e três quilômetros e sessenta e dois metros), por quilometro essa que corresponde ao percurso de mangia coleta e entrega, tarde coleta entrega Noite coleta e Entrega.	
RECURSOS 090003.12.365.15.2.64.339033030000 (2353) VALOR: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), por quilometro rodado.	FINANCEIROS: 090003.12.365.15.2.64.339033030000 (2353) VALOR: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), por quilometro rodado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período letivo de 2017, conforme o Calendário Escolar 2017.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.	
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.	
PUBLIQUE-SE DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS	
EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2017 – PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADA: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME CNPJ nº 23.347.547/0001-63 OBJETO: Aquisição de eletrodos adesivos do aparelho TENS, utilizado pela clínica de fisioterapia, solicitado pelo departamento de Saúde desta municipalidade VALOR TOTAL: R\$ 6.448,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: 10002.10.301.10.2.8.339030360000 (2221) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. Mangueirinha, 02 de junho de 2017.	
PUBLIQUE-SE DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PORTARIA Nº.126/2017 SÚMULA: Nomeia servidora para cargo de Enfermeira Plantonista; R E S O L V E.	
Art. 1º Nomear: SORALI KALAMAR MARTINS Rg. 6.197.981-6, para exercer a partir de 01 de junho de 2017, o Cargo de Enfermeiro II - Plantonista, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis, com carga horária de 36 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 05/2015, de 12 de fevereiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.3º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis 02 de junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal.	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011.

Ano VI – Edição Nº 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.226, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, NEURI FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.877.460-8 SSP-SP, para exercer o cargo público de OPEPARIO, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Fundamental), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-SEMOV-Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.227, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MURIEL STEIN PEZZINI, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO/PR-CD nº. 25784, para exercer o cargo público de CIRURGIÃO DENTISTA, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública, área: Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde UAPSF – localizada na Praça dos Pioneiros, neste Município, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.228, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JUREMA DE SOUZA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.914.732-3 SSP/SC, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante), Nível/Referência: 15 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública na área de Saúde Bucal, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Aditivo nº 01-Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 01.06.2017 a 31.05.2018. Conforme previsto no contrato, fica reajustado o valor da prestação do serviço pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 16/2013-Pregão Presencial nº 10/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 04 (quatro) meses, de 25.05.2017 a 24.09.2017. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.242,64. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 12.970,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

DIOEMS



Diário Oficial: Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

220584582